

Edital nº 94/2019

Pitanga, 26 de agosto de 2019.

**DIVULGA A ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO PARA
ESTÁGIO ACADÊMICO
VOLUNTÁRIO NA CLÍNICA
VETERINÁRIA UCPVET.**

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas para Estágio Acadêmico Voluntário vinculada ao curso de Medicina Veterinária, a ser realizado na Clínica Veterinária UCPVET, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo destina-se à seleção de estagiários voluntários devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UCP para atuar juntamente a clínica veterinária UCPVET vinculada ao curso.

1.2 O estágio voluntário tem por objetivo proporcionar ao aluno, regularmente matriculado, a oportunidade de realização práticas extracurriculares, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.

1.3 O estágio será voluntário, não remunerado e não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

1.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.5 A jornada de atividade em estágio será das 13h às 17h30, respeitando o horário de funcionamento da Clínica Veterinária UCPVET e sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal.

2. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

2.1 São ofertadas 06 (seis) vagas por equipe de estágio não remunerado;

2.2 As vagas por equipe serão distribuídas em: 2 (duas) vagas para estagiários do 7º período; 2 (duas) vagas para estagiários do 6º período; 1 (uma) vaga para estagiário do 4º período; e 1 (uma) vaga para estagiário do 2º período.

2.3 As equipes serão montadas seguindo sorteio entre os acadêmicos inscritos junto a secretaria acadêmica da Faculdade do Centro do Paraná – UCP.

2.4 Caso as vagas por equipe não sejam devidamente ocupadas entre os períodos indicados, acadêmicos de período superiores poderão ocupar as vagas remanescentes.

2.5 As equipes de estágio cumprirão jornada de 20 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estágio Voluntário, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) estar devidamente matriculado no curso de Medicina Veterinária ofertado pela UCP - Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná;

b) possuir assiduidade superior a 75%.

c) ter disponibilidade de horário (matutino e/ou vespertino) para cumprir o estágio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição é de 26/08/2019 a 29/08/2019.

4.2 A ficha de inscrição estará disponível na Secretaria Acadêmica

4.3 Serão admitidas inscrições de acadêmicos regularmente matriculados.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção para os componentes de cada equipe será por meio de sorteio entre os inscritos.

5.2 Serão compostas 10 (dez) equipes, cada uma contendo 6 acadêmicos, distribuídos em: 2 (duas) acadêmicos do 7º período; 2 (duas) acadêmicos do 6º período; 1 (uma) acadêmico do 4º período; e 1 (uma) acadêmico do 2º período.

5.3 O sorteio será realizado no dia 30/08/2019.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final será divulgado dia 30/08/2019, contendo nome dos acadêmicos e respectivo cronograma para estágio.

6.2 O início das atividades está previsto para o dia 02 do mês de setembro.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 A vigência do estágio é semanal, podendo o período ser renovado uma única vez, a depender do desempenho do estagiário e de vagas remanescentes entre as equipes.

8. VALIDAÇÃO DE HORAS DE ESTÁGIO

8.1 A carga-horária das horas realizadas de estágio serão convertidas em horas complementares (até 20 horas).

8.2 Em caso de não comparecimentos em 40% ou mais do período de estágio, o estagiário perde o direito a contabilidade de horas.

8.3 Para validação das horas complementares, até 15 dias após o término do período de estágio, a equipe deverá protocolar junto a Central de Atendimento (Secretaria Acadêmica) o respectivo relatório de estágio (ANEXO I deste edital).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A classificação no processo seletivo prevê o cumprimento de todos os itens deste edital;

9.2 As ofertas das vagas divulgadas podem ser modificadas, substituídas ou excluídas a qualquer tempo, a critério da Faculdade UCP.

9.3 A equipe diretiva se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Profª Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral da Faculdade UCP

Profª. Bruna Rayet Ayub
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária
Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP



**ANEXO I
RELATÓRIO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO – UCPVET**

EQUIPE DE ESTÁGIO: _____

PERÍODO DE ESTÁGIO: ____ / ____ / a ____ / ____ / ____

CASUÍSTICAS ACOMPANHADAS:

1- DADOS DO ANIMAL:

QUEIXA PRINCIPAL:

CONDUTA:

CONCLUSÃO:

2- DADOS DO ANIMAL:

QUEIXA PRINCIPAL:

CONDUTA:

CONCLUSÃO:

3- DADOS DO ANIMAL:

QUEIXA PRINCIPAL:

CONDUTA:

CONCLUSÃO:

4- DADOS DO ANIMAL:

QUEIXA PRINCIPAL:

CONDUTA:

CONCLUSÃO:

5- DADOS DO ANIMAL:

QUEIXA PRINCIPAL:

CONDUTA:

CONCLUSÃO:

RELATO DE CASO 1: _____
(Título do relato de caso a ser publicado na Iniciação Científica por parte da equipe)

Autor 1: _____

Autor 2: _____

Autor 3: _____

Resumo:

RELATO DE CASO 2: _____
(Título do relato de caso a ser publicado na Iniciação Científica por parte da equipe)

Autor 4: _____

Autor 5: _____

Autor 6: _____

Resumo:

